

AVENIDA JOÃO XXIII

Lei nº 3017 de 24-02-1964

Lei nº 4414 de 22-08-1974

Decreto nº 4605 de 13-01-1975

Formada por parte da avenida B do Jardim Eulina,
gleba B

Início na avenida Dr. Horácio Antônio da Costa Jr.

Término na Praça dos Migrantes

Jardim Eulina

Obs.: A lei 3017/64 foi promulgada pelo Prefeito Municipal de Campinas Ruy Hellmeister Novaes. A lei 4414/74, que revogou em seu inteiro teor a lei 3017/64, foi sancionada e promulgada pelo Prefeito Lauro Péricles Gonçalves. O Decreto 4605/75 foi assinado pelo Prefeito Lauro Péricles Gonçalves. Processo da Câmara Municipal de nº 030295/73. Projeto de lei nº 38/74. Protocolado da Prefeitura Municipal nº 39.033 de 27-12-1973 e processo de nº 4241/73.

JOÃO XXIII

Angelo Giuseppe Roncalli, o Papa João XXIII, nasceu na aldeia de Sotto Il Monte, em Bergamo, ao Norte da Italia, em 25-novembro-1881 e faleceu em Roma, em 03-junho-1963. Era filho de Giovanni Battista Roncalli e Marianna Giulia Mazzola. Terceiro dos treze filhos do casal de camponeses, aos onze anos de idade, Angelo foi mandado para o Seminário Episcopal de Bérgamo, aí cursando Humanidades até 1900, quando transferiu-se para o Colégio Cerasola, do Seminário Romano, para cursar Teologia. Aí graduou-se, ordenando-se sacerdote a 10-agosto-1904, celebrando sua primeira missa sobre o túmulo de São Pedro, na Capela Clementina. Escolhido para secretário particular do Bispo de Bérgamo, lecionou no Seminário dessa cidade, até a I Guerra Mundial de 1914, quando serviu o exercito como Capelão. Eleito Bispo em 1925, foi cinco anos mais tarde nomeado Núncio Apostólico da Bulgária, onde permaneceu até 1930. Diante de seu notável desempenho, foi transferido para a Turquia, acumulando as mesmas funções para a Grécia. Admirado seu trabalho, o Papa Pio XII nomeou-o Núncio Apostólico em Paris, e pelo importante esforço desenvolvido na capital francesa, fê-lo Cardeal, em 1953, designando-o Patriarca de Veneza. Com a morte de Pio XII é eleito Papa, escolhendo o nome de João XXIII, sendo coroado Sumo Pontífice a 04-novembro-1958. Desenvolveu intendo programa de visitas a hospitais, penitenciárias e paróquias. Convocou o 2º Concilio Ecumenico do Vaticano, publicou encíclicas de grande repercussão como a "Mater et Magistra" sobre problemas sociais e "Pacem in Terris", pela paz entre os povos. Em maio de 1963 recebeu o prêmio "Balsan da Paz".

AVENIDA JOÃO XXIII



DECRETO N.º 4.605, DE 13 DE JANEIRO DE 1.975.

Dá denominação à via pública da Cidade de Campinas.

O Prefeito do Município de Campinas, usando das atribuições que lhe confere o item XIX, do artigo 39, do Decreto-Lei Complementar Estadual n.º 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A:

Artigo 1.º — Fica denominada JOÃO XXIII (1881 - 1963) — Pontífice romano —, parte da Avenida B do Jardim Eulina, Gleba B, com início no lote 19 da quadra 63 e lote 40 da quadra 48 e término à Avenida Dr. Horácio Antônio da Costa Jr., do mesmo loteamento.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 13 de janeiro de 1975.

DR. LAURO PERICLES GONÇALVES

Prefeito Municipal

DR. JOÃO BAPTISTA MORANO

Secretário dos Negócios Jurídicos

ENG.º JOÃO POZZUTO NETO

Secretário de Obras e Serviços Públicos

Redigido na Consultoria Jurídica da Secretaria dos Negócios Jurídicos, com os elementos constantes do protocolado n.º 39.033, de 27 de dezembro de 1973, e publicado no Departamento do Expediente do Gabinete do Prefeito, em 13 de janeiro de 1.975.

DR. ARMANDO PAOLINELI

Chefe do Gabinete

PAPA JOÃO XXIII



Nome: Angelo Giuseppe Roncalli - Título - João XXIII

Filiação: Pai - Giovanni Battista Roncalli

Mãe - Marianna Giulia Mazzola

Nascimento: 25-novembro-1881, em Sotto Il Monte, Bérnago, Itália.

Ordenado Sacerdote: 10-agosto-1904, em Roma.

Durante a 1ª. Guerra Mundial serviu o Exército como Capelão

Sagrado bispo a 19-março-1925.

Eleito Cardeal e Patriarca de Veneza em 15-Janeiro-1953

Eleito Papa em 28-outubro-1958. Escolheu o nome de João XXIII, Foi coroado Papa aos 4-novembro-1958.

Faleceu: 3-junho-1963

Foi sacerdote, professor e diplomata (Bulgária, França, Turquia e Grécia)

Como Papa, recebeu autoridades do mundo inteiro, inclusive dos países socialistas.

Visitava sempre os presos, os pobres de Roma, sobretudo as crianças.

Em 25 de janeiro de 1959 anunciou a convocação do Concílio Vaticano II, que foi inaugurado em 11-outubro-1962.

Escreveu as encíclicas: "Ad Petri Cathedram" (Do Trono de São Pedro), em 1959.

"Grata Recordatio" (Grata Recordação) - 1959

"Mater et Magister" (Mãe e Mestre) - 1961

"Pacem in Terris" (Paz na Terra) - 1963

Em 10-maio-1963, recebeu o Prêmio Bálzan da Paz.



PAPA JOÃO XXIII



3 de junho

1963 Morre em Roma o Papa João XXIII, nascido em Sotto il Monte a 25 de novembro de 1881. De humilde família de camponeses, sendo seu progenitor, caselro de um nobre italiano, Angelo José Roncalli cursou a escola primária de sua aldeia, a seguir, o seminário de Bergamo e ordenou-se sacerdote em Roma, aos vinte e três anos, celebrando a primeira missa na Basilica de São Pedro. Bispo em 1925, foi nuncio apostólico na Bulgária, reiniciando, com êxito, relações interrompidas há mais de mil anos e obtendo sucessos semelhantes quando Nuncio na Turquia e em Paris, sendo nesta última função promovido ao cardinalato e ascendendo por ato de Pio XII, ao cargo de Patriarca de Veneza. Eleito Papa a 20 de outubro de 1958, desenvolveu intenso programa de visitas a hospitais, penitenciárias e paróquias, enquanto acolhia com extrema cativância até os mais ostensivos inimigos da Igreja. Convocou o Concílio Ecolúmenico e publicou Encíclicas de grande repercussão intituladas "Mater et Magistra" sobre problemas sociais e "Pacem in terris" propugnando pela paz entre os povos.

*

**LEI N.º 3017, DE 24 DE FEVEREIRO DE 1964**

Dá o nome de Papa João XXIII a uma Praça da cidade.

A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA e EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS, PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1.º — Fica denominada Papa João XXIII a Praça delimitada pelas ruas Marechal Deodoro, Barreto Leite, Avenida Senador Saraiva e prolongamento da Rua Falcão Filho.

Artigo 2.º — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Campinas, nos 24 de fevereiro de 1964.

EUY HELLMEISTER NOVAES — Prefeito de Campinas.

Publicada no Departamento do Expediente da Prefeitura Municipal, em 24 de fevereiro de 1964.

LUIS GONZAGA DA SILVA LEITE — Diretor Interino do Departamento do Expediente.

PRAÇA PAPA JOÃO XXIII



LEI N.º 4414, DE 22 DE AGOSTO DE 1974

Revoga a Lei N.º 3017, de 24 de Fevereiro de 1.964, que denominou Papa João XXIII uma praça na cidade de Campinas.

A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, PREFEITO DE CAMPINAS, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1.º — Fica revogada a Lei n.º 3017, de 24 de fevereiro de 1.964, que denominou Papa João XXIII a praça sem denominação, circundada pelas Ruas Marechal Déodoro, Barreto Leme, Avenida Senador Saraiva e prolongamento da Rua Falcão Filho.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Campinas, aos 22 de agosto de 1974.

DR. LAURO PERICLES GONÇALVES
Prefeito Municipal

Publicada no Departamento do Expediente do Gabinete do Prefeito, na data supra.

DR. ARMANDO PAOLINELI
Chefe do Gabinete do Prefeito